DECRETO N.º 01 /2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Rodrigo Dornelles Marcolin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" na Câmara de Vereadores de São Jerônimo, os dias 04, 05 e 06 de março 2019, (Feriado de Carnaval), retornando o expediente normal no dia 07/03/2019.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 26 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico
Em: 26/02/2019
Ass:

Registra-se e Publica-se: